

Igreja espera 30 mil em celebrações

« PADROEIRA » A Arquidiocese de Natal encerra hoje (21) as celebrações à padroeira de Natal, N. S. da Apresentação, com procissão fluvial às 3h30; missa na Pedra do Rosário, às 5h, e procissão às 16h, pela Cidade Alta e Petrópolis

O encerramento das celebrações em homenagem à Nossa Senhora da Apresentação, padroeira da cidade de Natal, teve início a zero hora desta terça-feira (21). Último ato será a procissão, que começa às 16h, pelas ruas da Cidade Alta e Petrópolis. Antes, às 3h30, os fiéis acompanham a procissão fluvial no rio Potengi, que traz a andor com a imagem de Nossa Senhora da Apresentação, e às 5h se reúnem na Pedra do Rosário para missa celebrada pelo padre Flávio Herculano e, em seguida, seguem para uma solenidade, às 7h30, na Antiga Catedral.

A expectativa da Arquidiocese de Natal é de que, pelo menos, 30 mil pessoas compareçam às solenidades de homenagem à padroeira da cidade. Os devotos estão reunidos em torno da imagem de Nossa Senhora da Apresentação desde a zero hora desta terça-feira, quando membros da Comunidade Shalom comandaram uma vigília. Durante toda a celebração, a Secretaria de Mobilidade Urbana (STTU) fará intervenções para garantir o fluxo do trânsito e a segurança na avenida do Contorno.

Na parte da tarde desta terça-feira, se dá início ao momento mais esperado pela comunidade católica: a procissão. A partir das 16h, os fiéis saem da Antiga Catedral, passando pelas ruas Ulices Caldas, Mossoró, avenida Hermes da Fonseca, rua Apodi e avenida Deodoro da Fonseca, encerrando as celebrações à padroeira na Catedral Metropolitana, às 18h, com missa solene celebrada pelo arcebispo dom Jaime Vieira Rocha. Para o



Andor de N. S. da Apresentação será levado em procissão fluvial, na madrugada de hoje, rememorando a chegada da imagem em Natal

PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA

- 00h – Vigília na Pedra do Rosário com a Comunidade Shalom
- 03h30 – Procissão fluvial
- 05h – Missa na Pedra do Rosário
- 07h30 – Missa Solene na Matriz (Antiga Catedral)
- 10h – Missa Solene na Catedral
- 16h – Procissão
- 18h – Missa Solene de Encerramento da Festa
- 19h – Show Pirotécnico em honra de Nossa Senhora da Apresentação

arcebispo, a comunidade católica está colhendo frutos da graça da canonização dos mártires de Cunhaú e Uruaçu. “Para a nossa igreja isso [a canonização] foi uma benção muito especial. Quero também que todos nós participemos e experimentemos o momento de graça, de renovação espiritual e reavivamento da fé”, comentou.

Trânsito

De acordo com Rogério Leite, diretor de fiscalização e vistoria da STTU, na parte da tarde haverá bloqueio da rua Mossoró, a partir das 13h até aproximadamente 20h, quando terminam as festividades. As

linhas que passam pelo bairro de Petrópolis sofrerão uma leve alteração em seus itinerários, segundo ele. Ao invés de entrar na rua Mossoró, que estará bloqueada para a procissão, os ônibus seguirão o trajeto normalmente pela rua Jundiá.

Comércio

O feriado municipal em homenagem à Nossa Senhora da Apresentação também vai alterar o horário do comércio local nesta terça-feira. Lojas de rua da Cidade Alta e da zona Norte estarão fechadas. O Alecrim manterá o ponto facultativo das 8h às 12h, a exemplo do que ocorreu no feriado República

(15/11). Supermercados funcionarão das 7h às 21h. Os shoppings centers da capital potiguar também funcionarão em horário diferenciado, com abertura das praças de alimentação a partir das 11h (com exceção do Via Direta, que abre ao meio-dia).

Transporte

O sistema de transporte público da capital terá a frota de domingo, com cerca de 47% dos ônibus nas ruas. Por determinação da Prefeitura do Natal, os usuários poderão desfrutar da tarifa social nas viagens urbanas. Com isso, a passagem passa a ser R\$ 1,70. O Sistema de Trens Urbanos de Natal não funcionará.

SERVIÇO

■ **O QUE FUNCIONA EM NATAL**

► **Comércio de Rua**
Alecrim: Abertura facultativa das 08h às 12h
Cidade Alta: Fechado
Zona Norte: Fechado

■ **SHOPPINGS**

► **Midway Mall:**
Praça de alimentação e Lazer: 11h às 22h
Lojas de Departamento: 13h às 21h
Demais Lojas: 15h às 21h

► **Natal Shopping:**
Praça de Alimentação e Lazer: 11h às 22h
Quiosques Alimentação: 15h às 22h
Lojas âncoras/ Mega lojas: 13h às 21h
Demais Lojas/ Quiosques: 15h às 21h
Academia Formula: 09h às 15h

► **Praia Shopping:**
Praça de Alimentação e Lazer: A partir das 11h
Lojas e Quiosques: 15 às 21h

► **Shopping Cidade Jardim:**
Praça de Alimentação: A partir das 11h
Lojas e Quiosques: 15 às 21h

► **Shopping Via Direta:**
Praça de Alimentação e Lazer: 12h às 22h
Lojas e Quiosques: Abertura facultativa das 14h às 20h

► **Partage Norte Shopping Natal**
Lojas e quiosques: 15h às 21h
Praça de Alimentação/Lazer: 11h às 22h

► **Cinemas conforme programação**

► **Supermercados**
Funcionamento das 07h às 21h

Fonte: CDL

SINMED
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RECONHECIDO PELO M. TR. EM 09/11/1982 - PROCESSO Nº 300728/1
FILIAÇÃO A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS
CNPJ: 08.510.067/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CLASSE MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Rio Grande do Norte – SINMED/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação em vigor, convoca os Médicos ligados à secretaria do Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2017 (terça-feira), às 19 horas, na Sede do SINMED, situada à Rua Apodi, 244, Cidade Alta.

Pautas:

- 1) Aprovação do valor da contribuição sindical referente ao exercício 2018;
- 2) Fixação do valor da anuidade e/ou mensalidade do exercício 2018.

Natal/RN, 21 de Novembro de 2017.

Dr. Geraldo Ferreira Filho
Presidente

SINMED
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RECONHECIDO PELO M. TR. EM 09/11/1982 - PROCESSO Nº 300728/1
FILIAÇÃO A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS
CNPJ: 08.510.067/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CLASSE MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Rio Grande do Norte – SINMED/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação em vigor, convoca os Médicos contratados por empregadores privados, para Assembleia a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2017 (terça-feira), às 19 horas, na Sede do SINMED, situada à Rua Apodi, 244, Cidade Alta.

Pautas:

- 1) Aprovação do valor da contribuição sindical referente ao exercício 2018;
- 2) Fixação do valor da anuidade e/ou mensalidade do exercício 2018.

Natal/RN, 21 de Novembro de 2017.

Dr. Geraldo Ferreira Filho
Presidente

SINMED
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RECONHECIDO PELO M. TR. EM 09/11/1982 - PROCESSO Nº 300728/1
FILIAÇÃO A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS
CNPJ: 08.510.067/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CLASSE MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Rio Grande do Norte – SINMED/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação em vigor, convoca os Médicos ligados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), para Assembleia a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2017 (terça-feira), às 19 horas, na Sede do SINMED, situada à Rua Apodi, 244, Cidade Alta.

Pautas:

- 1) Aprovação do valor da contribuição sindical referente ao exercício 2018;
- 2) Fixação do valor da anuidade e/ou mensalidade do exercício 2018.

Natal/RN, 21 de Novembro de 2017.

Dr. Geraldo Ferreira Filho
Presidente

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS
PRAÇA SANTA LUZIA, Nº 110 – CENTRO – CARNAUBAIS/RN
BEL. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - TABELIÃO PÚBLICO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Único Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INTIMA o(a) Senhor (a) FRANCISCO NASCIMENTO DE LIMA CPF: 000660904-07 / IZABEL CRISTINA DE LIMA CPF: 065958584-79 referente ao Contrato Habitacional nº 844440557266, firmado em 06/02/2014, registrado sob o nº AV-, na matrícula nº 1.847, nesse Cartório, referente ao imóvel situado no(a) R LUIZ LUCAS DA FONSECA Nº 58 R, JOAO TEIXEIRA, CARNAUBAIS-RN - Cep: 59665000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

17 de Novembro de 2017
FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA
Tabelião e Oficial de Registro

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
NÍSIA FLORESTA/RN
BEL. CARLOS ALBERTO DA SILVA DANTAS
NOTÁRIO PÚBLICO
Rua João Batista Gondim, nº 50, Centro, Nísia Floresta/RN - CEP. 59.164-000
Fone: (084) 3277.2228 - Fax: (084) 3277.2256 - E-mail: cartoriosia@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O Bel. CARLOS DANTAS, Of. do Registro de Imóveis desta Comarca de Nísia Floresta/RN, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica o fiduciante SÉRGIO PAES JUNQUEIRA, CPF-041.735.648-05, e/ou, SHYNAIDER KREITER BEZERRA MEDEIROS, CPF-009.529.064-81, INTIMADO a PAGAR no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, a importância de R\$ 117.675,35 (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e trinta e cinco centavos), correspondente as prestações vencidas, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº 15552075856-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 15/03/2012, registrado sob nº R-5, na matrícula 11.423, deste RI, tendo como objeto uma casa residencial, nº 09 (nove), Rua Projetada, fazendo esquina com a Rua Fortuna, Pium, com 174,02m² de área construída, situada no lugar Fortuna, neste município, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos. Eu, Carlos Alberto da Silva Dantas, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevi.

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS
PRAÇA SANTA LUZIA, Nº 110 – CENTRO – CARNAUBAIS/RN
BEL. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - TABELIÃO PÚBLICO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Único Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INTIMA o(a) Senhor (a) ANA CRISTINA SIMOES GALVAO CPF: 015258064-67 referente ao Contrato Habitacional nº 844441043364, firmado em 22/09/2015, registrado sob o nº 02, na matrícula nº 2.078, nesse Cartório, referente ao imóvel situado no(a) AV VER GIANNY M P WANDERLEY O GLEBA 134 CASINHAS CARNAUBAIS RN 59665000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

17 de Novembro de 2017
FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA
Tabelião e Oficial de Registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN
Eguito Lira do Vale - Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica a fiduciante, Sra. SHIRLEY SILVA CORREIA, CPF/MF nº 821.706.901-82, INTIMADA para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, Contrato nº 8444406745820, datado de 18 de julho de 2014, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº R.10, na matrícula 59.862, deste Cartório, referente a UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº 199, situada à Rua João Alves (antiga Rua Projetada), no bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 14 de novembro de 2017.
EGUIBERTO LIRA DO VALE
Tabelião e Oficial de Registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN
Eguito Lira do Vale - Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica a fiduciante, Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 350.939.784-34, INTIMADA para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, Contrato nº 8444406938580, datado de 11 de setembro de 2014, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº R.2, na matrícula 72.486, deste Cartório, referente a UNIDADE RESIDENCIAL, DUPLEX, CONJUGADA, denominada de CASA 04 integrante do empreendimento residencial multifamiliar denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENTINA CEZANNE", situada à Rua Capim Santo, nº 25, no bairro de Nova Esperança, Parnamirim/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017.
EGUIBERTO LIRA DO VALE
Tabelião e Oficial de Registro

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS
PRAÇA SANTA LUZIA, Nº 110 – CENTRO – CARNAUBAIS/RN
BEL. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - TABELIÃO PÚBLICO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Único Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INTIMA o(a) Senhor (a) JAILMA MATIAS BONIFACIO CPF: 016961794-75 referente ao Contrato Habitacional nº 844441176067, firmado em 23/02/2016, registrado sob o nº R6, na matrícula nº 2.145, nesse Cartório, referente ao imóvel situado no(a) AV GIANNY M P WANDERLEY O GLEBA 182 CASINHAS CARNAUBAIS RN 59665000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

16 de Novembro de 2017
FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA
Tabelião e Oficial de Registro